



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Integração na carreira de investigação científica dos técnicos superiores do SCTN

Proposta de Aditamento

TÍTULO II

Disposições relativas ao Setor Público Administrativo

CAPÍTULO II

Disposições sobre trabalhadores do setor público administrativo

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 25.º A (NOVO)

Integração na carreira de investigação científica dos técnicos superiores do SCTN

1 – Durante o ano de 2025 são abertos procedimentos concursais para a integração na carreira de investigação científica dos técnicos superiores cujo descritivo funcional corresponda ao da carreira de investigação científica em área científica da instituição a que pertence.

2 – Para os efeitos previstos na carreira de investigação científica, o tempo de serviço é contabilizado desde o momento em que passaram a prestar funções cujo descritivo



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

funcional corresponda ao da carreira de investigação científica, em área científica da Instituição a que pertence.

3 – O presente artigo aplica-se aos técnicos superiores dos Laboratórios do Estado, da Fundação para a Ciência e Tecnologia, das Instituições do Ensino Superior e outras entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, que preencham os requisitos necessários ao ingresso na Carreira de Investigação Científica.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

No Sistema Científico e Tecnológico Nacional, nomeadamente nos Laboratórios do Estado, FCT I.P. e Instituições do Ensino Superior existem trabalhadores que, não obstante estarem habilitados com o grau de doutor, cuja obtenção foi aliás financiada e apoiado pelas respetivas instituições, e desempenharem funções cujo descritivo corresponde ao de investigador científico, continuam profissionalmente classificados como técnicos superiores.

Trata-se de uma evidente injustiça, do ponto de vista do reconhecimento e valorização do elevado perfil técnico e científico destes quadros, e de um manifesto e incompreensível prejuízo para o Estado – ou melhor, um desperdício para o erário público –, sobretudo quando é certo que sempre que as Instituições sempre que necessitarem de preencher vagas na carreira de investigação científica recorrerão a concursos externos.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Impõe-se, por conseguinte, encontrar soluções para o reconhecimento efetivo dos técnicos superiores doutorados criando condições através de concurso para a ingresso na carreira de investigação científica.